

Inscrições:

Valor da Inscrição: 275,00 €*

* Desconto de 50% para associadas/os que tenham as quotas em dia ou se inscrevam até 60 dias antes da data de início da formação.

Pagamento: 50% do valor no momento da inscrição e os restantes 50% até ao dia 03 de Outubro

Formas de Pagamento:

- Transferência Bancária (NIB - 0035 0557 00026804230 35)
- Cheque à ordem de AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência

(Enviar comprovativo com a inscrição por e-mail ou para a morada:

R. João Villaret, 9 – 1000-182 Lisboa)

Data Limite de Inscrição: 06 de Outubro

Inscrições limitadas a 12 participantes

Número Mínimo: 8 participantes

Certificação:

Certificado de Participação (90% de presenças obrigatórias; 100% completar a plataforma e-Learning; 2 questionários de avaliação com aproveitamento)

Informações Complementares:

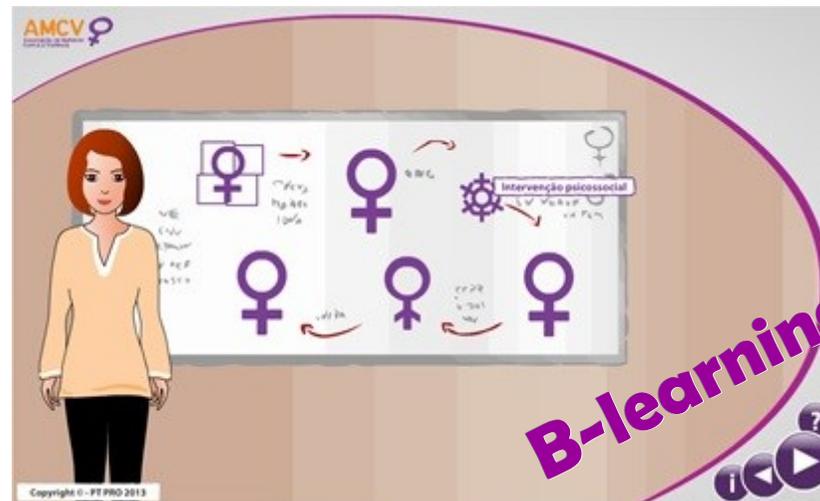
Raquel Cardoso

formacao@amcv.org.pt / 21 380 21 60

Com o apoio



Acção de Formação TAV



13 de Outubro a 12 de Dezembro 2014

Duração: 90 horas



Técnico de Apoio à Vítima

“«Técnico de apoio à vítima» a pessoa devidamente habilitada que, no âmbito das suas funções, presta assistência directa às vítimas;” (Lei 112/09 de 16 de Setembro)

“I — Constituem requisitos obrigatórios para a habilitação como técnico de apoio à vítima:

a) A habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais e humanas ou a posse de habilitação académica de nível superior noutra área, desde que, nesta situação e, cumulativamente, o interessado detenha experiência profissional relevante no domínio da violência doméstica, requisito este cuja observância é verificada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG);

b) A frequência, com aproveitamento, de 90 horas de formação para técnicos de apoio à vítima.

(...)

4 — As pessoas que, à data da entrada em vigor do presente despacho, sejam detentoras de habilitação de nível secundário e exerçam, comprovadamente, a função de técnico de apoio à vítima ficam dispensadas do cumprimento do requisito da posse de habilitação de nível superior previsto na alínea a) do n.º I.”

(in Despacho n.º 6810-A/2010)

Objectivos:

- Capacitar profissionais que atuem no domínio da violência doméstica para que possam prestar apoio técnico especializado às vítimas/sobreviventes.
- Aprofundar o conhecimento sobre Violência Doméstica/Violência nas Relações de Intimidade;
- Compreender as dinâmicas da violência e as especificidades da intervenção psicossocial e de defesa dos direitos humanos das/os sobreviventes.

Destinatárias/os:

Profissionais que prestam apoio técnico directo às vítimas/sobreviventes de violência doméstica / violência nas relações de intimidade das seguintes áreas: educação, saúde e saúde mental, psicossocial, desenvolvimento comunitário, jurídica.

Programa/Conteúdos:

Módulo	Duração	
	e-Learning	Presencial
I - Perspectiva História da Violência na Família	4h	2h
II - Vitimologia: Conceitos Gerais	6h	-
III - Violência Doméstica: Conhecer a situação e refletir sobre ela	18h	-
IV - Violência Doméstica: Orientações para a Intervenção Psicossocial	12h	10h
V – A Lei e o Combate à Violência Doméstica	10h	8h
VI – Práticas Orientadas	6h	14h
Total	56h	34h

Metodologias de Formação:

Apresentação dos conteúdos; *Brainstorming*; Discussão de grupo; Análise de casos; *Role Playing*; *Focus Group*.

Datas:

13 Outubro a 12 de Dezembro

Sessões e-Learning: 13 Outubro a 12 de Dezembro

Requisitos e-Learning: computador, internet, colunas.

Sessões presenciais: 13 Outubro, 22 de Outubro, 05 Novembro, 26 Novembro, 03 Dezembro, 12 Dezembro.

Horário: 14 - 17h (1º dia) e das 10h - 17h (restantes dias)

Local: Lisboa - a confirmar